

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.02/2013 – SEAD/DAF.**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA SERVICE ITORORÓ LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350 CNPJ/MF 05.247.283/0001-94, neste ato representado por **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**, brasileira, casada, RG nº 1.307.710 SSP/PA e do CPF nº 318.014.472-68, residente e domiciliada nesta cidade no Loteamento Itororó, na Rua K Nove, S/N, casa 08, Curió-Utinga, CEP nº 66610-405, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **SERVICE ITORORÓ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.765.290/0001-52, com sede na cidade de Belém-Pará, situada na Travessa. Castelo Branco nº 2121, Guamá, CEP 66.063-000, Telefone (91) 33660777, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio Gerente **JOSÉ MARIA JUCÁ RIBEIRO**, RG: 3535999 – SSP/PA, CIC nº 062.607.802-49, residente à Travessa Enéas Pinheiro nº 1632, Marco, Belém/PA, firmam o presente Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO**

Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 06(seis) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO**

Constitui-se objeto deste contrato, a prestação pela **CONTRATADA** de Serviços Especializados de Limpeza e Conservação, com Fornecimento de Material, através de 02 postos, para atender o prédio onde funciona a Estação Cidadania do Jurunas, conforme discriminado no Anexo I deste contrato.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários para pagamento dos serviços estão alocados na Lei Orçamentária Estadual, na seguinte Dotação Orçamentária:

**04.122.1297 – 4534 / 339037**

**Fonte do Recurso: 001**

**Valor Mensal do Contrato R\$ 4.100,00**

**Valor do Aditivo ao Contrato R\$ 24.600,00**

**CLAÚSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo terá vigência, com início em 01/03/2014 e término em 31/08/2014.



SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.02/2013 - SEAD/DAF.

**CLAÚSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente termo aditivo

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 01 de março de 2014.

  
**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

  
**JOSÉ MARIA JUCÁ RIBEIRO**  
SERVICE ITORORÓ LTDA

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
Nome:

RG:

2- \_\_\_\_\_  
Nome:

RG:.





ANO CXXIII DA IOE  
124ª DA REPÚBLICA  
Nº 32.599

# DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



Belém, quarta-feira  
12 de março de 2014

08 Cadernos  
64 Páginas

## **TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 656811**

**Termo Aditivo:** 1  
**Data de Assinatura:** 01/03/2014  
**Valor:** 24.600,00  
**Vigência:** 01/03/2014 a 31/08/2014

**Classificação do Objeto:** Outros  
**Justificativa:** Prorrogação do prazo contratual, pelo período de 06 (seis meses).

**Contrato:** 2-13  
**Exercício:** 2014

**Orçamento:** Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso 03122129745340000 339037 0101000000 Estadual.

**Contratado:** SERVICE ITORORO LTDA, Endereço: Tv Francisco C C Branco, Bairro: São Brás, 2121 CEP. 66063-000 - Belém/PA  
Telefone: 9133660777.

**Ordenador:** ALICE VIANA SOARES MONTEIRO.